



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 300, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 61/2017/GR, que regulamenta as Áreas de Conhecimento para Alocação de Vagas Docentes conforme a Resolução nº 39/2014/CONSUN

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 33, Inciso III, do Estatuto Universitário; o deliberado na 11ª Reunião Ordinária do CONSUNIESP; e o que consta no processo nº 23422.005807/2020-39, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 61/2017/GR](#), que regulamenta as Áreas de Conhecimento para Alocação de Vagas Docentes conforme a Resolução nº 39/2014/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 10 de fevereiro de 2017, p. 6-25.

Art. 2º O Anexo I da [Portaria nº 61/2017/GR](#), trecho correspondente à “ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS
Juan Agullo Fernandez
(...)” (NR)

Art. 3º O Anexo I da [Portaria nº 61/2017/GR](#), trecho correspondente à “CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA”, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
(...)
(...)
(...)
(...)
Lucimara Flávio dos Reis
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020
[Altera a Portaria nº 61/2017/GR](#)